



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 014/2023.
Secretaria de saúde**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 42-999680213

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

N° do processo administrativo anterior:

:

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

:

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

:

José Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso.

:

Dr. Marcelo Henrique Batista

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

:

Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

:

Josias Gonçalves

N° do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

:

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

:

A licitação anterior foi executada

:

Satisfatoriamente ()

Insatisfatoriamente ()



Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	360 Dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	360 Dias
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal ()
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Resolução SESA 860/2022, PROVIGIA-PR e Recursos Livres
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde sofrem deterioração ao longo do tempo e, as reposições se fazem necessárias. Importantíssimo que o município possa renovar os equipamentos das unidades e ao mesmo tempo ofertar melhor qualidade de atendimentos aos usuários do SUS, mais especificamente os da atenção primária. A aquisição destes equipamentos será para equipar as UBS do Posto de Saúde São José, Posto de Saúde Rio do Veado, UAPSF Santa Maria do Oeste, Posto de Saúde Ouro Verde e Centro de Saúde Municipal. De acordo com resolução SESA 860/2022

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Quan	Produto	Especificação
47	04	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.
1	06	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.
2	1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato KIT Equipamento Urgência	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

3	3	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
4	2	Armário com 01 porta e 03 prateleiras	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.
5	03	Armário com 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
6	2	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tamos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
7	5	Balança antropométrica adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
8	4	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
9	25	Balde cilíndrico porta detritos, com pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.
51	07	Bandeja Inox	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.
50	02	Cabo Bisturi	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
39	10	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.
10	14	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			+/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
11	4	Caixa térmica de poliuretano c/ capacidade min 15 l, com termômetro digital.	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.
38	01	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Ospuxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da pa40rte externa. As gavetas deverão ser desli41zantes, através de corrediças telescó42picas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O l43eito deverá ser estofado, revestido em courvin 44marrom, sendo as partes anterior e posterior 45do leito ajustáveis através de cremalheiras 46duplas, unidas entre si, fabricadas em aç47o inoxidável, com no mínimo quatro (4) pos48ições. O móvel deverá vir acompanhado de u49m par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
12	2	Caneta de Alta Rotação Contra Ângulo Micromotor	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.
13	4	Carrinho p/ curativo em inox	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
40	05	Computadores	Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.
49	04	Cuba Rim	Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox
14	3	Detector de batimento cardíaco fetal.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
15	08	Escada clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.
16	4	Esfigmomanômetro Aneróide portátil	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.
17	3	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.
18	1	Estadiômetro	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.
19	1	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.
20	3	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
21	1	Fotopolimeriza dor	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		LED sem fio	substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.
41	05	Impressoras	Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por e wi-fi e a cabo, impressão de frente e verso automático.
22	1	Kit equipamento urgência	<p>1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for</p>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalente e manual de instruções em português.

4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.



23	6	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.
24	1	Lanterna clínica	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento
37	04.	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
25	1	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.
26	10	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm lar. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
27	2	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT
28	6	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
29	5	Oxímetro de pulso e de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,
42	10	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
30	20	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
31	20	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
43	10	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
32	8	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.
44	10	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
33	5	Poltronas	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul.




CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

33

			Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.
34	10	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
35	1	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.
48	07	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
36	22	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Documentos anexos: 03 Orçamentos

Data: 04/05/2023


 Responsável Técnico
 Josias Gonçalves



 Equipe de Apoio
 Andreia Kaviak
Data: 04/05/2023


 Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 014/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para UBS.

INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se Aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde sofrem deterioração ao longo do tempo e, as reposições se fazem necessárias. Importantíssimo que o município possa renovar os equipamentos das unidades e ao mesmo tempo ofertar melhor qualidade de atendimentos aos usuários do SUS, mais especificamente os da atenção primária. A aquisição destes equipamentos será para equipar as UBS do Posto de Saúde São José, Posto de Saúde Rio do Veado, UAPSF Santa Maria do Oeste, Posto de Saúde Ouro Verde e Centro de Saúde Municipal.

3. DO OBJETO

Equipamentos e Mobiliários

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não se Aplica

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Não se aplica.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Não se aplica

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Não se Aplica

5.4 Da Vigência da Contratação

360 dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Não se Aplica

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a necessidade atual e as demandas solicitadas pelos profissionais em saúde.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta abaixo descrita:

Item	Quan	Produto	Especificação
1	04	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e nomínimo um ano de garantia.
2	06	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.
3	1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato KIT Equipamento Urgência	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.
4	3	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções Controle de Intensidade de Névoa – Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
5	2	Armário com 01 porta e 03 prateleiras	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.
6	03	Armário com 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura



			de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
7	2	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário 13Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de 14baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadrado) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área interna de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x33x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 321,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
8	5	Balança antropométrica adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando préaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
9	4	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
10	25	Balde cilíndrico porta detritos, com pedal, capacidade	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.



		aprox. 10 litros.	
11	07	Bandeja Inox	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.
12	02	Cabo Bisturi	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
13	10	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.
14	14	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
15	4	Caixa térmica de poliuretano c/ capacidade min 15 l, com termômetro digital.	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de - 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.
16	01	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior ajustáveis através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser



			feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
17	2	Caneta de Alta Rotação Contra Ângulo Micromotor	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.
18	4	Carrinho p/ curativo em inox	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
19	05	Computadores	Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.
20	04	Cuba Rim	Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox
21	3	Detector de batimento cardíaco fetal.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no



			MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
22	08	Escada clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.
23	4	Esfigmomanômetro Aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.
24	3	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.



25	1	Estadiômetro	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.
26	1	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.
27	3	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
28	1	Fotopolimeriza dor LED sem fio	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.
29	05	Impressoras	Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS) com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por e wi-fi e a cabo, impressão de frente e verso automático.
30	1	Kit equipamento urgência	1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.



As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.

2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes; com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalente e manual de instruções em português.

4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade,



			<p>autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5.</p>
31	6	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.
32	1	Lanterna clínica	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento
33	04.	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
34	1	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado.



			em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.
35	10	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm lar. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
36	2	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT
37	6	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
38	5	Oxímetro de pulso e de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100%



			PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,
39	10	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
40	20	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
41	20	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
42	10	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
43	8	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.
44	10	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
45	5	Poltronas	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.
46	10	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
47	1	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.
48	07	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
49	22	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU



PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas 03 empresas e o preço do item, para cada consulta de fornecedor é resultado da média aritmética das fontes obtidas, conforme se segue:

ITENS	Vital – Produto Para Saúde CNPJ 29.178.366/0001-37	Promedic - Saúde CNPJ 24.384.602/0001-58	Moca Comercio de Medicamento 03.233.805/0001-73	Média dos valores apurados
1	3230,00	3.333,36	3.553,00	3372,12
2	3492,00	3.603,74	3.841,20	3645,65
3	5305,90	5.475,69	5.836,49	5539,36
4	207,36	214,00	228,10	216,49
5	1860,00	1.919,52	2.046,00	1941,84
6	1050,00	1.083,60	1.155,00	1096,20
7	3780,00	3.900,96	4.158,00	3946,32
8	2386,80	2.463,18	2.625,48	2491,82
9	1926,00	1.987,63	2.118,60	2010,74
10	320,45	330,70	352,50	334,55
11	74,96	77,36	82,46	78,26
12	29,00	29,93	31,90	30,28
13	162,00	167,18	178,20	169,13
14	1150,00	1.186,80	1.265,00	1200,60
15	405,11	418,07	445,62	422,93
16	4788,00	4.941,22	5.266,80	4998,67
17	1054,00	1.087,73	1.159,40	1100,38
18	1483,20	1.530,66	1.631,52	1548,46
19	2460,00	2.538,72	2.706,00	2568,24
20	90,00	92,88	99,00	93,96
21	999,60	1.031,59	1.099,56	1043,58
22	200,00	206,40	220,00	208,80
23	593,82	612,82	653,20	619,95
24	593,82	612,82	653,20	619,95
25	297,00	306,50	326,70	310,07
26	297,00	306,50	326,70	310,07
27	30,60	31,58	33,66	31,95
28	756,30	780,50	831,93	789,58
29	2766,30	2.854,82	3.042,93	2888,02
30	5370,00	5.541,84	5.907,00	5606,28
31	16,20	16,72	17,82	16,91
32	24,35	25,13	26,79	25,42
33	650,00	670,80	715,00	678,60
34	1580,00	1.630,56	1.738,00	1649,52
35	693,00	715,18	762,30	723,49
36	1674,00	1.727,57	1.841,40	1747,66
37	962,90	993,71	1.059,19	1005,27
38	6697,60	6.911,92	7.367,36	6992,29
39	130,00	134,16	143,00	135,72



40	22,32	23,03	24,55	23,30
41	25,30	26,11	27,83	26,41
42	179,00	184,73	196,90	186,88
43	789,00	814,25	867,90	823,72
44	105,07	108,43	115,58	109,69
45	1170,00	1.207,44	1.287,00	1221,48
46	84,06	86,75	92,47	87,76
47	196,00	202,27	215,60	204,62
48	110,00	113,52	121,00	114,84
49	149,00	153,77	163,90	155,56

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Não se aplica

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nada a constar

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nada a constar

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS)
Não há riscos	Não há riscos

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há riscos

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

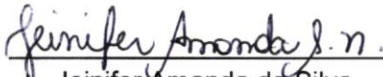
É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 04 / 05 /2023.


Jeinifer Amanda da Silva
Nieduziak
Técnico Responsável


Andreia Kaviak
Diretora de Saúde


Josias Gonçalves
Secretário de Saúde

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 04 / 05 /2023.


Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

Em 04 / 05 /2023.


Irene Aparecida Schmoeller



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

REFERENTE: ORÇAMENTO SOLICITADO

Item	Quan	Produto	Especificação	Valor	Total
1	4	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	R\$ 3.230,00	R\$ 12.920,00
2	6	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	R\$ 3.492,00	R\$ 20.952,00
3	1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato KIT Equipamento Urgência	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 5.305,90	R\$ 5.305,90
4	3	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa – Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 207,36	R\$ 622,08

5	2	Armário com 01 porta e 03 prateleiras	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00
6	3	Armário com 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
7	2	Armário de aço com 8 portas com cade10ado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de	R\$ 3.780,00	R\$ 7.560,00

			rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.		
8	5	Balança antropométrica adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 2.386,80	R\$ 11.934,00
9	4	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 1.926,00	R\$ 7.704,00
10	25	Balde cilíndrico porta detritos, com pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 320,45	R\$ 8.011,25
11	7	Bandeja Inox	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.	R\$ 74,96	R\$ 524,72
12	2	Cabo Bisturi	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 29,00	R\$ 58,00
13	10	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00

			polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.		
14	14	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.150,00	R\$ 16.100,00
15	4	Caixa térmica de poliuretano c/ capacidade min 15 l, com termômetro digital.	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de - 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	R\$ 405,11	R\$ 1.620,44
16	1	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00

		<p>deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior ajustáveis através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro soft marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>		
17	2	<p>Caneta de Alta Rotação Contra Ângulo Micromotor</p>	R\$ 1.054,00	R\$ 2.108,00

18	4	Carrinho p/ curativo em inox	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.483,20	R\$ 5.932,80
19	5	Computadores	Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.	R\$ 2.460,00	R\$ 12.300,00
20	4	Cuba Rim	Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox	R\$ 90,00	R\$ 360,00
21	3	Detector de batimento cardíaco fetal.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10 \%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	R\$ 999,60	R\$ 2.998,80
22	8	Escada clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
23	4	Esfigmomanômetro Aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para	R\$ 593,82	R\$ 2.375,28

			<p>maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>		
24	3	Esfigmomanômetro para adulto	<p>Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre</p>	R\$ 593,82	R\$ 1.781,46

			de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
25	1	Estadiômetro	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 297,00	R\$ 297,00
26	1	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 297,00	R\$ 297,00
27	3	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e	R\$ 30,60	R\$ 91,80

			Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
28	1	Fotopolimerizador LED sem fio	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	R\$ 756,30	R\$ 756,30
29	5	Impressoras	Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por e wi-fi e a cabo, impressão de frente e verso automático.	R\$ 2.766,30	R\$ 13.831,50
30	1	Kit equipamento urgência	<p>1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual</p>	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00

sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1,

2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalente e manual de instruções em português.

4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou

			dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.		
31	6	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	R\$ 16,20	R\$ 97,20
32	1	Lanterna clínica	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	R\$ 24,35	R\$ 24,35
33	4	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
34	1	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
35	10	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm lar. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado	R\$ 693,00	R\$ 6.930,00

			em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.		
36	2	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	R\$ 1.674,00	R\$ 3.348,00
37	6	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 962,90	R\$ 5.777,40
38	5	Oxímetro de pulso e de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva	R\$ 6.697,60	R\$ 33.488,00

			pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,		
39	10	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
40	20	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 22,32	R\$ 446,40
41	20	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 25,30	R\$ 506,00
42	10	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
43	8	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	R\$ 789,00	R\$ 6.312,00
44	10	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 105,07	R\$ 1.050,70
45	5	Poltronas	Poltrona reciclável com banquetas para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00

			mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.		
46	10	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 84,06	R\$ 840,60
47	1	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 196,00	R\$ 196,00
48	7	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 110,00	R\$ 770,00
49	22	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 149,00	R\$ 3.278,00
			valor total		R\$ 232.874,98

Validade do orçamento: 30 dias
Condições de pagamento: à combinar

Guarapuava – PR, 10 de Abril de 2023.

CAROLINA MARCONDES THOMÉ:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOMÉ:05849542981
Dados: 2023.04.10 11:12:06 -0100'
Carolina Marcondes Thomé

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do item solicitado.

Item	Quan	Produto	Especificação	unitário	total
1	4	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	R\$ 3.333,36	R\$ 13.333,44
2	6	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	R\$ 3.603,74	R\$ 21.622,44
3	1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato KIT Equipamento Urgência	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 5.475,69	R\$ 5.475,69
4	3	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa – Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 214,00	R\$ 642,00
5	2	Armário com 01 porta e 03 prateleiras	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	R\$ 1.919,52	R\$ 3.839,04

6	3	Armário com 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.083,60	R\$ 3.250,80
7	2	Armário de aço com 8 portas com cade10ado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	R\$ 3.900,96	R\$ 7.801,92
8	5	Balança antropométrica adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 2.463,18	R\$ 12.315,90
9	4	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de	R\$ 1.987,63	R\$ 7.950,52

			<p>pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>		
10	25	Balde cilíndrico porta detritos, com pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 330,70	R\$ 8.267,10
11	7	Bandeja Inox	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.	R\$ 77,36	R\$ 541,52
12	2	Cabo Bisturi	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 29,93	R\$ 59,86
13	10	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	R\$ 167,18	R\$ 1.671,80
14	14	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.186,80	R\$ 16.615,20

15	4	Caixa térmica de poliuretano c/ capacidade min 15 l, com termômetro digital.	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de - 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	R\$ 418,07	R\$ 1.672,28
16	1	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior 45 do leito ajustáveis através de cremalheiras 46 duplas, unidas entre si, fabricadas em aço 470 inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na placa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 4.941,22	R\$ 4.941,22
17	2	Caneta de Alta Rotação Contra Ângulo Micromotor	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas;	R\$ 1.087,73	R\$ 2.175,46

			baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.		
18	4	Carrinho p/ curativo em inox	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.530,66	R\$ 6.122,64
19	5	Computadores	Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.	R\$ 2.538,72	R\$ 12.693,60
20	4	Cuba Rim	Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox	R\$ 92,88	R\$ 371,52
21	3	Detector de batimento cardíaco fetal.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10 \%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	R\$ 1.031,59	R\$ 3.094,77
22	8	Escada clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 206,40	R\$ 1.651,20
23	4	Esfigmomanômetro Aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade,	R\$ 612,82	R\$ 2.451,28

			<p>antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>		
24	3	Esfigmomanômetro para adulto	<p>Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	R\$ 612,82	R\$ 1.838,46
25	1	Estadiômetro	<p>Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica,</p>	R\$ 306,50	R\$ 306,50

			resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.		
26	1	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 306,50	R\$ 306,50
27	3	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	R\$ 31,58	R\$ 94,74
28	1	Fotopolimerizador LED sem fio	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	R\$ 780,50	R\$ 780,50
29	5	Impressoras	Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por e wi-fi e a cabo, impressão de frente e verso automático.	R\$ 2.854,82	R\$ 14.274,10
30	1	Kit equipamento urgência	1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas	R\$ 5.541,84	R\$ 5.541,84

mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.

2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.

Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalente e manual de instruções em português.

4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e

			introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.		
31	6	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	R\$ 16,72	R\$ 100,32
32	1	Lanterna clínica	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	R\$ 25,13	R\$ 25,
33	4	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	R\$ 670,80	R\$ 2.683,20
34	1	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.630,56	R\$ 1.630,56
35	10	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm lar. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 715,18	R\$ 7.151,80
36	2	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/	R\$ 1.727,57	R\$ 3.455,14

			<p>reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT</p>		
37	6	Otoscópio	<p>Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	R\$ 993,71	R\$ 5.962,26
38	5	Oxímetro de pulso e de mesa	<p>Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>	R\$ 6.911,92	R\$ 34.559,00
39	10	Pinça Cheron.	<p>Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões</p>	R\$ 134,16	R\$ 1.341,60

			Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		
40	20	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 23,03	R\$ 460,60
41	20	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 26,11	R\$ 522,20
42	10	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 184,73	R\$ 1.847,30
43	8	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	R\$ 814,25	R\$ 6.514,00
44	10	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 108,43	R\$ 1.084,30
45	5	Poltronas	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.207,44	R\$ 6.037,20
46	10	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 86,75	R\$ 867,50
47	1	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 202,27	R\$ 202,27
48	7	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 113,52	R\$ 794,64
49	22	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 153,77	R\$ 3.382,94
			valor total		R\$ 240.326,80

Tipo de pagamento: <u>Boleto 30 dias</u>	Forma de pagamento: À vista, boleto ou depósito bancário.
Data: 10/04/2023	Validade: 30 (trinta) dias corrido da data do orçamento.
Prazo de entrega: De 01 a 25 dias úteis após o faturamento.	Frete: FOB
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	CNPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58
Orçamento realizado para a seguinte empresa: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR CNPJ: 95.684.544/0001-26	Informações Complementares: Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos à análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios. Faremos a análise e confirmação de crédito em até 02 dias úteis após recebermos seu pedido.


DOUGLAS LEAL CERUTTI
Vendas

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85 501-071
PATO BRANCO - PR

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 – Rua Uruguaiana, 51, Novo Horizonte, Pato Branco – PR.
CEP: 85507-500 - Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicaude.com.br



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO NUM: 87 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.faturamento@hotmail.com

E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 830-3

C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
Segue abaixo nosso orçamento:

Item	Quan	Produto	Especificação	valo unitario	valot total
1	4	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	R\$ 3.553,00	R\$ 14.212,00
2	6	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	R\$ 3.841,20	R\$ 23.047,20
3	1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato KIT Equipamento Urgência	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 5.836,49	R\$ 5.836,49
4	3	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa – Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português. garantia mínima de 12 meses.	R\$ 228,10	R\$ 684,30
5	2	Armário com 01 porta e 03 prateleiras	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	R\$ 2.046,00	R\$ 4.092,00
6	3	Armário com 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00



Moea
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

59

7	2	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	R\$ 4.158,00	R\$ 8.316,00
8	5	Balança antropométrica adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 2.625,48	R\$ 13.127,00
9	4	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 2.118,60	R\$ 8.474,00
10	25	Balde cilíndrico porta detritos, com pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 352,50	R\$ 8.812,50
11	7	Bandeja Inox	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.	R\$ 82,46	R\$ 577,22
12	2	Cabo Bisturi	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 31,90	R\$ 63,80
13	10	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	R\$ 178,20	R\$ 1.782,00
14	14	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.265,00	R\$ 17.710,00



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

60

15	4	Caixa térmica de poliuretano c/ capacidade min 15 l, com termômetro digital.	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de - 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	R\$ 445,62	R\$ 1.782,48
16	1	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courovin 44marrom, sendo as partes anterior e posterior 45do leito ajustáveis através de cremalheiras 46duplas, unidas entre si, fabricadas em aço 470 inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de 49m par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 5.266,80	R\$ 5.266,80
17	2	Caneta de Alta Rotação Contra Ângulo Micromotor	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	R\$ 1.159,40	R\$ 2.318,80
18	4	Carrinho p/ curativo em inox	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 1.631,52	R\$ 6.526,00
19	5	Computadores	Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.	R\$ 2.706,00	R\$ 13.530,00
20	4	Cuba Rim	Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml - Aço inox	R\$ 99,00	R\$ 396,00
21	3	Detector de batimento cardíaco fetal.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	R\$ 1.099,56	R\$ 3.298,68



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

62

22	8	Escada clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
23	4	Esfigmomanômetro Aneróide portátil	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	R\$ 653,20	R\$ 2.612,80
	3	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	R\$ 653,20	R\$ 1.959,60
25	1	Estadiômetro	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 326,70	R\$ 326,70
26	1	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 326,70	R\$ 326,70
27	3	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	R\$ 33,66	R\$ 100,98



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

62

28	1	Fotopolimeriza dor LED sem fio	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	R\$ 831,93	R\$ 831,93
29	5	Impressoras	Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por e wi-fi e a cabo, impressão de frente e verso automático.	R\$ 3.042,93	R\$ 15.214,00
30	1	Kit equipamento urgência	1 - LARINGOSCOPIO DE FIBRA OPTICA: Descrição básica Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PV utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis. Orifício proximal com diâmetro padrão e	R\$ 5.907,00	R\$ 5.907,00
31	6	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	R\$ 17,82	R\$ 106,92
32	1	Lanterna clínica	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	R\$ 26,79	R\$ 26,79
33	4	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

63

1	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.738,00	R\$ 1.738,00
10	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm lar. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 762,30	R\$ 7.623,00
2	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	R\$ 1.841,40	R\$ 3.682,80
6	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	R\$ 1.059,19	R\$ 6.355,19
5	Oxímetro de pulso e de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	R\$ 7.367,36	R\$ 36.836,80
10	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
20	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 24,55	R\$ 491,00
20	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 27,83	R\$ 556,60



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

75 64

42	10	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 196,90	R\$ 1.969,00
43	8	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	R\$ 867,90	R\$ 6.943,20
44	10	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 115,58	R\$ 1.155,80
45	5	Poltronas	Poltrona recidável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 1.287,00	R\$ 6.435,00
46	10	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 92,47	R\$ 924,70
47	1	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 215,60	R\$ 215,60
48	7	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 121,00	R\$ 847,00
49	22	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	R\$ 163,90	R\$ 3.605,80
valor total				R\$ 256.162,00	

Validade da proposta é de 10 dias
prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 11 de ABRIL de 2023
Moca Comércio de Medicamentos Eireli.

RESOLUÇÃO SESA Nº 727/2022

Altera o anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde, e, em seu inciso III dispõe que compete à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu art. 19, combinado com o art. 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

- considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, em seu art. 12, inciso XVI o qual dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;

- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;

- considerando, ainda, que o Mapa Estratégico da SESA/PR, estabelece como processo implementar a Rede de Atenção à Saúde, com linhas de cuidado prioritárias (criança, mulher, idoso, pessoa com deficiência, urgência, saúde mental, condições crônicas), fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, integrada e articulada à Atenção Ambulatorial e Hospitalar, para o fortalecimento da Regionalização da Saúde;

- considerando a Resolução SESA nº 773, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 920/2020 que altera os artigos 3º e 6º da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.;

- considerando a Resolução SESA nº 16, de 11 de fevereiro de 2022, que altera o art. 7º, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

- considerando a necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema de saúde; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar a Rede de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

- considerando a responsabilidade da SESA/PR de apoiar os municípios frente as dificuldades da administração municipal;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando o compromisso da SESA/PR em investir na qualificação da Atenção Primária à Saúde no Paraná, apoiando os municípios nesse processo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA nº 773/2019, que passa a vigorar com a redação constante do anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de dezembro de 2021.

Curitiba, 3 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 727/2022

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Item	Tipo	Equip.	Descrição	Exigência (Registro)
1	Mob.	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT
2	Mob.	Armário 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



3	Mob.	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT
4	Mob.	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT
5	Mob.	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



		empilhável)	cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	
6	Mob.	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
7	Mob.	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	ABNT
8	Mob.	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
9	Mob.	Poltrona reclinável com banquetta para repouso	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

10	Equip.	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO
11	Equip.	Autoclave Horizontal de Mesa: Capacidade para 42 litros	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança:	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água.

Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	
12	Equip.	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO
13	Utensílio	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT
14	Mob.	Banqueta giratória, tipo mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT
15	Mob.	Carrinho para curativo em inox.	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ANVISA
16	Mob.	Escada clínica 02	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		degraus.	ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	
17	Equip.	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA
18	Equip.	Esfigmomanômetro aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	IPEM E ANVISA
19	Equip.	Esfigmomanômetro	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta	IPEM ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		aneroide portátil pediátrico	por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
20	Equip.	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha	IPEM ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
21	Equip.	Especulo vaginal inox Collin grande, 115x40 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inoxidável grande, medindo 115 mm x 40 mm - 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	ABNT
22	Equip.	Especulo vaginal inox Collin médio, 105x35 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inoxidável, médio, medindo 105 mm x 35 mm - 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
23	Equip.	Especulo vaginal inox Collin pequeno, 90 x 30 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inox, pequeno, medindo 90 mm x 30 mm - 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
24	Equip.	Especulo vaginal inox Collin, virgem 75 mmx15 mm	Especulo vaginal inox - Collins em aço inox, 75 mm x15 mm, com 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
25	Equip.	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA
26	Equip.	Estadiômetro	Equipamento portátil, compacto, para medição de	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

27	Equip.	(Régua antropométrica) Estetoscópio pediátrico	comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA
28	Equip.	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ANVISA	MS/ ANVISA
29	Equip.	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	ANVISA
30	Equip.	Kit inalação pediátrico	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	ANVISA
31	Equip.	Lanterna Clínica para Exame.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	
32	Mob.	Mesa auxiliar para material ginecológico.	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA
33	Mob.	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA
34	Mob.	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>	
35	Equip.	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	<p>Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	MS/ ANVISA
36	Equip.	Otoscópio	<p>Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,</p>	MS/ ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
37	Utens.	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
38	Utens.	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
39	Utens.	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
40	Utens.	Pinça FOERSTER Curva	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
41	Utens.	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
42	Utens.	Pinça Pozzi (medindo de 24	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
43	Utens.	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
44	Utens.	Sistema de Iluminação para especulo vaginal.	Sistema de iluminação para especulo vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium	ABNT
45	Utens.	Suporte para soro.	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

46	Utens.	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
47	Utens.	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
48	Equip.	KIT Equipamento Urgência	<p>1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.

4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou denteção anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.</p>	
49	Equip.	Desfibrilador Semi Automático - DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. -	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p>	
50	Equip.	Aparelho para inalação de uso individual	<p>Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.</p>	ANVISA
51	Equip.	Oxímetro de pulso de mesa	<p>Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>	
52	Equip.	Geladeira para guarda de vacinas	<p>Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	
53	Equip.	Oxímetro Portátil	<p>Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca.</p> <p>Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.</p> <p>Especificações</p> <p>Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.</p> <p>Precisão:</p> <p>Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.) Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4° a $+122^{\circ}$ F (-20° a $+50^{\circ}$ C) Durante o armazenamento ou transporte -22° a $+122^{\circ}$ F (-30° a $+50^{\circ}$ C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95%</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	
54	Equip.	Oftalmoscópio	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	ANVISA
55	Utens.	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	ABNT
56	Equip.	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega.	INMETRO ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>	
57	Mob.	Mocho odontológico	<p>Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.</p>	ANVISA
58	Equip.	Caneta de Alta Rotação	<p>Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque,</p>	MS/ ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	
59	Equip.	Contra Ângulo	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	ANVISA
60	Equip.	Micromotor	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	ANVISA
61	Utens.	Material Clínico	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável	Utens.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável	
62	Equip.	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	Equip.
63	Equip.	Conjunto portátil para oxigenoterapia	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	Equip.
64	Equip.	Computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	
65	Equip.	Impressoras	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	
66	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	
67	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	
68	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – com mão de obra de instalação e drenos.	
69	Utens.	Caixa térmica de	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.
70	Utens.	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função °C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: - 50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). Equipamento para emissões otoacústicas evocado portátil, com DP/Produto Distorção +TE/ Transiente – DP (4 grupos de 6 frequências 1.5 a 12 kHz) e TE (2 grupos de 6 frequências 0.7 a 4 kHz); Faixa de Frequência DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz; Faixa de Frequência TEOAE: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz; Intensidade de Estímulos de 40 a 70 dB SPL (DPOAE); Intensidade de Estímulos de 83 dB SPL (TEOAE); Nível de Ruído para Operação < 50 dB SPL. Deve vir com os seguintes acessórios: Bateria tipo 4 x AA, Alcalina e

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

71	Equip	Equipamentos para emissões otoacústicas evocado.	<p>Recarregável, Impressora Térmica, maleta para transporte, bobinas para impressão, Cabo de Extensão 1: 1 m (Padrão). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português.</p> <p>Equipamento para emissões otoacústicas evocado portátil, com DP/Produto Distorção +TE/ Transiente – DP (4 grupos de 6 frequências 1.5 a 12 kHz) e TE (2 grupos de 6 frequências 0.7 a 4 kHz); Faixa de Frequência DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz; Faixa de Frequência TEOAE: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz; Intensidade de Estímulos de 40 a 70 dB SPL (DPOAE); Intensidade de Estímulos de 83 dB SPL (TEOAE); Nível de Ruído para Operação < 50 dB SPL. Deve vir com os seguintes acessórios: Bateria tipo 4 x AA, Alcalina e Recarregável, Impressora Térmica, maleta para transporte, bobinas para impressão, Cabo de Extensão 1: 1 m (Padrão). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	
72	Equip.	BERA Potencial Evocado	<p>Bera Potencial Evocado, características mínimas: 2 Canais, Banco de Dados (Ia Base II), Conexão com PC (USB), Compatível com o Noah, Protocolos do aparelho, ABR 15 para triagem neurológica, ABR 15 para triagem de neonatais, ABR 15 para triagem de limiar, ABR 15 para triagem de limiar de neonatal em 500 - 1000 - 2000 - 3000- 4000 Hz, ELETROCOCLEOGRAFIA – EcochG, estimulador de Implante Coclear, LL – Longa Latência (MMN / P300), STS, ML (Média Latência). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	
73	Equip.	Detector fetal	<p>Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10º semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ\text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.</p>	
74	Equip.	Eletrocardiógrafo Digital	<p>Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC;</p> <p>Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame;</p> <p>- Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve</p>	ANVISA Atender NBR IEC 60601-2-51

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



			ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA	
75	Equip.	Fototerapia	Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm ² .nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	ANVISA
76	Equip.	Cardiotocógrafo	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar.

A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.

O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia.

Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal.

Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.

O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

77	Equip.	Coloscópio	Descrição: Coloscópio de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto . Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface vídeo com captura e gravação de imagem em cartão memória.	ANVISA
78	Equip.	Amnioscópio	Descrição: AMNIOSCÓPIO - Equipamento médico portátil que auxilia o médico obstetra a visualizar a cor e transparência do líquido amniótico e a eventual presença de grumos por meio de um tubo de acrílico transparente que é introduzido através do orifício cervical; composto em material esterilizável e possuir 3 pontas em tamanhos diferentes.	ANVISA
79	Equip.	Dermatoscópio	Descrição: Dermatoscópio Lente 25 mm com aumento 10x, régua milimetrada, luminosidade ultrabrilhante com 32 leds de diodos, ajuste para luz polarizada com 24 leds, ajuste para luz não polarizada com 08 leds, polarização cruzada, bateria bivolt recarregável.	ANVISA
80	Equip.	Raio x 500 Ma	Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Pannel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kWh ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kWh ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF;

Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; teclado ou labels totalmente em português.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raios-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de \pm 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível.

PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de \pm 180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de \pm 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140pm; cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;

ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA:

Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO:

Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.

GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).

NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES:

Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 -

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica.</p> <p>MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente devem ser entregues no ato da entrega do equipamento.</p> <p>INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>	
81	Equip.	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico (criança)	<p>Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido.</p>	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			<p>Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	
82	Equip.	Esfigmomanômetro aneróide portátil Infantil	<p>Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 16 a 21 cm, com o comprimento total de 21 centímetros, largura de 8 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: infantil, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	ANVISA
83	Equip.	Gerador de Alta Frequência para CAF	<p>Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica;</p>	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			kit eletrodos CAF; Alças para CAF	
84	Mob.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	
85	Mob.	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	
86	Equip.	Histerômetro	Equipamento em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	ANVISA
87	Equip.	Kit Dermatoscópio	- 01 Câmera fotográfica digital compacta, resolução acima de 10 MegaPixel, - 01 Bateria, - 01 Carregador de bateria - 01 Cabo USB. - 01 Adaptador de lente (Adaptador de lente universal inteiramente de metal para acoplamento de lentes especiais). - 01 Dermatoscópio (com as seguintes características: Acoplável em câmeras fotográficas digitais; Lentes de cristal de alta qualidade sem perda de qualidade e aberrações cromáticas; Iluminação própria com Leds Ultra-Bright (luz do dia) com distribuição homogênea sem alteração de	ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

			cores; Ponteira cônica com vidro de contato para uso com gel ou óleo dermatológico; Alimentação: bateria 12; Produto nacional com garantia de 05 anos; Assistência técnica permanente; Bolsa portáteis).	
88	Equip.	Tablet	Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário.	
89	Equip.	Fotopolimerizador LED sem fio	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	Registro ANVISA
90	Equip.	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	Registro ANVISA
91	Equip.	Bomba de vácuo	Com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Registro ANVISA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

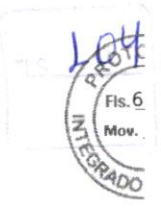
92	Equip.	Compressor de Ar Odontológico	Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica.	Registro ANVISA
----	--------	-------------------------------	--	-----------------

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_727_16.197.4587.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/11/2022 11:22.

Inserido ao protocolo **16.197.458-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 04/11/2022 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **120469/2022**

Título Resolução SESA 727/2022

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 04/11/2022 11:44

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_727_2022.rtf
398,58 KB

Data de publicação

07/11/2022 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

04/11/22
11:47

N° da Edição do Diário:
11295

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I e II desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do PlanificaSUS Paraná, na modalidade "Fundo a Fundo".

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática para a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde e Postos de Saúde preferencialmente as unidades vitrine e laboratório do PlanificaSUS Paraná e para equipar os consultórios odontológicos destes estabelecimentos de saúde.

§ 2º Critérios para a distribuição de kits de equipamentos para Saúde da Família: quantitativo de equipes de saúde da família (média de quantitativo de equipes de saúde da família nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

§ 3º Para a distribuição de kits de equipamentos de Saúde Bucal: quantitativo de unidades básicas de saúde com equipe de saúde bucal (média de quantitativo de equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde Bucal

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total de UBS com equipe de Saúde Bucal	Valor Kit Equipamento odontológico	Valor total Kit Equipamento Odontológico
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013226 U S TANGUA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
5	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
7	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
8	ALTO PIQUIRI	2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
9	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
10	ALVORADA DO SUL	2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
11	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
12	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
13	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

14	ANDIRÁ	2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
15	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
16	ANTONINA	3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIQUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
17	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
18	APUCARANA	2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
19	APUCARANA	UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIFE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
20	APUCARANA		5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
21	ARAPONGAS	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
22	ARAPONGAS		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

23	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
24	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
25	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
26	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 5404274 UBSF SHANGRI LA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
27	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
28	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
29	ASSIS CHATEAUBRIAND	2780135 CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2781220 CS DR OSVALDO IISHIDA 2783355 USF DE ENCANTADO 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
30	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
31	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
32	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
33	BANDEIRANTES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

34	BARBOSA FERRAZ	5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
35	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
36	BARRAÇÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRAÇÃO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRAÇÃO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRAÇÃO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
37	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
38	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2730499 PS ORLANDO DO RIO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
39	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
40	BOA ESPERANÇA	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
41	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
42	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
43	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHS 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
44	BOCAIUVA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
45	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
46	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
47	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
48	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
49	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
50	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
51	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
52	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
53	CAFEZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

54	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 6956556 UAPSF CALIFORNIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
55	CAMBARA	4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
56	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782 UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA 6868525 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA NOVO BAND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
57	CAMBÉ		3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
58	CAMBIRA	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
59	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
60	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
61	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
62	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
63	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
64	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
65	CAMPO LARGO		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO			
66	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 3022226 US SANTA LUZIA 5934435 US JARDIM VIVIANE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
67	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
68	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
69	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
70	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
71	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
72	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7506635 UAPSF CENTRAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
73	CARAMBÉI	2684489 UNIDADE DE SAUDE BOQUEIRAO 2684497 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA 2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCB 9379622 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
74	CASCAVEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCAVEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
75	CASCAVEL		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
76	CASCAVEL		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVEMBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE			
77	CASTRO		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
78	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
79	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
80	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
81	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767090 UNIDADE BASICA DE SAUDE CERRO AZUL 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
82	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

83	CIANORTE	2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
84	CLEVELÂNDIA	6330479 ESF SOLEDADE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
85	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
86	COLOMBO	0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
87	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
88	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
89	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
90	CONTENDA	0015172 UBS CENTRO SOCIAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
91	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
92	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
93	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
94	CORONEL VIVIDA	2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

95	CORUMBATAÍ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
96	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 6321038 CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER E A CRIANCA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
97	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUAÇU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUAÇU	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
98	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
99	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016624 UMS AURORA 0016632 UMS BARIGUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016667 UMS FANNY LINDOIA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016691 UMS SANTA AMELIA 0016705 UMS SANTA QUIERIA 0016713 UMS SAO MIGUEL 0016721 UMS TANCREDO NEVES 0016748 UMS VILA CLARICE 0016756 UMS VILA FELIZ 0016764 UMS VILA GUAIRA 0016772 UMS VILA LEAO 0016780 UMS UNIAO DAS VILAS 0016799 UMS SANTOS ANDRADE 0016802 UMS BOM PASTOR 0016810 UMS JARDIM GABINETO PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016837 UMS PINHEIROS 0016845 UMS SAO BRAZ 0016853 UMS SAO JOSE PSF 0016861 UMS NOVA ORLEANS 0016888 UMS CAMPINA DO SIQUEIRA 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016918 UMS ATENAS 0016926 UMS SANTA FELICIDADE 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOAO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SAO JOAO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
100	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
101	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
102	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
103	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
104	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
105	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
106	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
107	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
108	CURITIBA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
109	CURITIBA		9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		ALEGRE 0017426 UMS VILA DIANA 0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017442 UMS TINGUI 0017450 UMS TARUMA PSF 0017469 UMS SANTA EFIGENIA 0017477 UMS SANTA CANDIDA 0017485 UMS PILARZINHO 0017493 UMS FERNANDO DE NORONHA 0017507 UMS BARREIRINHA 0017515 UMS BACACHERI 0017523 UMS ATUBA 0017531 UMS ABAETE 0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639378 UMS BAIRRO ALTO 2639394 UMS XAPINHAL PSF 2639408 UMS UBERABA DE CIMA 2639424 UMS CANDIDO PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 2639572 UMS OUVIDOR PARDINHO 2715899 UMS SALGADO FILHO 3298949 UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224 UMS UMBARA PSF 3912698 UMS MAE CURITIBANA 5142725 UMS RIO BONITO PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF 5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI PSF 5484456 UMS SANTA QUITERIA II 5506115 UMS ALVORADA PSF 5709512 UMS MENONITAS 6724299 UMS ABRANCHES 7686625 UMS COQUEIROS PSF 9110402 UMS CAMPO ALEGRE 9381015 UMS JARDIM ALIANCA PSF			
110	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA 9375244 UBS VILA BIGON	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
111	DIAMANTE D'OESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DOESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
112	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
113	DIAMANTE DO SUL	5867436 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF II URBANO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
114	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286 PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES 3778665 PSF BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA FAMILIA 6634672 PSF CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
115	DOURADINA	9204814 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS TORISCO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
116	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
117	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVALANDIA 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
118	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
119	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
120	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
121	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

122	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
123	FAZENDA RIO GRANDE	0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS 0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUAÇU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
124	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
125	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
126	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
127	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
128	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
129	FLORESTA	7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
130	FLORESTÓPOLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
131	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
132	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
133	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593963 UBS CAMPOS DO IGUAÇU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
134	FOZ DO IGUAÇU		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
135	FOZ DO IGUAÇU		6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

136	FOZ DO JORDÃO	6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
137	FRANCISCO ALVES	9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
138	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIA 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497093 UBS VILA NOVA 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9032010 ESF CANTELMO 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
139	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
140	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
141	GOIOERÉ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
142	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
143	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
144	GUAÍRA	7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
145	GUAIRAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
146	GUAMIRANGA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
147	GUAPOREMA	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
148	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
149	GUARANIAÇU	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
150	GUARAPUAVA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
151	GUARAPUAVA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
152	GUARAPUAVA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRAO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 9080635 ESF XARQUINHO II			
153	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
154	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
155	HONÓRIO SERPA	5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
156	IBAITI	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
157	IBEMA	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
158	IBIPORÃ	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
159	ICARAÍMA	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAIMA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
160	IGUARAÇU	9578757 UBS COPACABANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
161	IGUATU	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
162	IMBAÚ	2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL OTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
163	IMBITUVA	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELLY CRISTINA MENON MOLETA 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

164	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
165	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
166	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
167	IPORÃ	2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
168	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
169	IRATI	2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
170	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
171	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
172	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
173	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
174	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
175	ITAJAÉ	6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
176	ITAPERUÇU	2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
177	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
178	IVAIPORÃ	2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
179	IVATÉ	7258372 UAPSF DE IVATE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
180	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
181	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
182	JACAREZINHO	2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784084 USF AEROPORTO II	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

183	JAGUAPITÃ	3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
184	JAGUARIAÍVA	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA 6508855 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR HELIO ARAUJO DE MASI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
185	JANDAIA DO SUL	2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
186	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
187	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
188	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
189	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
190	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
191	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
192	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
193	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
194	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
195	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
196	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
197	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
198	LAPA	0017736 MARIA LUCIA DA SILVEIRA DIB MANNE 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPLICY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753154 CLINICA DA MULHER DR ANTHERO DE PAULA LACERDA 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



199	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
200	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
201	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
202	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
203	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
204	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
205	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577917 UBS PANISSA 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578859 UBS VILA RICARDO 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALLI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579170 UBS JARDIM MARABA 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
206	LONDRINA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
207	LONDRINA		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
208	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
209	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
210	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
211	MAMBORÉ	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCHÉ	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
212	MANDAGUAÇU	2774143 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

213	MANDAGUARI	2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585502 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM BOA VISTA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
214	MANDIRITUBA	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOYERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
215	MANFRINÓPOLIS	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
216	MANGUEIRINHA	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
217	MANOEL RIBAS	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
218	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
219	MARIA HELENA	7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
220	MARIALVA	2774283 P S F JOAO DE BARRO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
221	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
222	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
223	MARILUZ	5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
224	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU 2586207 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586274 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
225	MARINGÁ		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
226	MARINGÁ		7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUIAPO REQUIAO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA			
227	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
228	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
229	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
230	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
231	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
232	MATELÂNDIA	2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFFEEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
233	MATELÂNDIA		1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
234	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABLEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
235	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
236	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
237	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 5777305 UNIDADE DE SAUDE IPE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
238	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
239	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
240	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

241	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
242	MOREIRA SALES	9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
243	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
244	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
245	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
246	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
247	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
248	NOVA AURORA	7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
249	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
250	NOVA ESPERANÇA	2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
251	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
252	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
253	NOVA LARANJEIRAS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
254	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
255	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
256	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FERREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
257	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
258	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
259	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



127
INTEG

260	ORTIGUEIRA	0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE 2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANCAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
261	OURIZONA	5874610 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE OURIZONA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
262	PAIÇANDU	5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
263	PALMAS	2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOO 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
264	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687208 ESF VILINHA 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
265	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
266	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784203 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
267	PARAÍSO DO NORTE	7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAÚDE AMERICA DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
268	PARANACITY	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
269	PARANAGUÁ	2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
270	PARANAPOEMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
271	PARANAVAL		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
272	PARANAVAL	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

273	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
274	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
275	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
276	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
277	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
278	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
279	PEROBAL	6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
280	PEROLA	5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
281	PEROLA D'OESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
282	PIEN	0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO 2753383 PS DE CAMPINA DOS MAIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
283	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA YARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
284	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
285	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
286	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM 5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

287	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THEREZA VIANNA SILVA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
288	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL 0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANSI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
289	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
290	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
291	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
292	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
293	PONTA GROSSA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
294	PONTA GROSSA	2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
295	PONTAL DO PARANA	2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

130
INTEG

296	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
297	PORTO AMAZONAS	2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
298	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO UNIDADE BASICA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
299	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
300	PORTO VITORIA	2559196 CENTRO DE SAUDE DE PORTO VITORIA 7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA 7953437 UNIDADE BASICA DE SAUDE ADAIR RIBEIRO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
301	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
302	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
303	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
304	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
305	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
306	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
307	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
308	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CRISTOVAO 7427670 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
309	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
310	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
311	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

312	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
313	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
314	RANCHO ALEGRE D'OESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE D OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
315	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
316	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
317	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
318	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
319	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUAÇU	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
320	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
321	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
322	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
323	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
324	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUAÇU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
325	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORIPA DE OLIVEIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
326	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

327	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
328	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
329	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
330	RONDON	2734605 NIS I RONDON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
331	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
332	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
333	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
334	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
335	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
336	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
337	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
338	SANTA FÉ	7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
339	SANTA HELENA	4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
340	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
341	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

342	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
343	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
344	SANTA MARIANA	2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
345	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
346	SANTA TEREZA DO OESTE	6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
347	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
348	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
349	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
350	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUÁ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
351	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
352	SANTO INÁCIO	2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
353	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
354	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
355	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
356	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
357	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAIO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
358	SÃO JORGE D'OESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

134
INTEG

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

359	SÃO JORGE DO IVAÍ	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
360	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
361	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
362	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018953 UNIDADE DE SAUDE MURICI 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019089 UNIDADE DE SAUDE MARCELINO 0019151 UNIDADE DE SAUDE CAIC 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
363	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018953 UNIDADE DE SAUDE MURICI 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019089 UNIDADE DE SAUDE MARCELINO 0019151 UNIDADE DE SAUDE CAIC 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
364	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
365	SÃO MATEUS DO SUL	2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
366	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
367	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
368	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAÍ 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
369	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
370	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
371	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARÍ SAPOPEMA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

372	SARANDI	2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
373	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
374	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENGENS 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENGENS	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
375	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
376	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
377	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
378	SIQUEIRA CAMPOS	7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
379	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
380	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIREZ DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
381	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
382	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
383	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
384	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
385	TELÉMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
386	TELÉMACO BORBA	2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

236
INI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

387	TERRA BOA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
388	TERRA RICA	2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
389	TIBAGI	2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
390	TIJUCAS DO SUL	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
391	TOLEDO	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056930 EAP JARDIM MARACANA 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 9002995 ESFSB COSMOS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
392	TOMAZINA	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
393	TRÊS BARRAS DO PARANA	2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
394	TUNAS DO PARANA	6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
395	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
396	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
397	UBIRATÃ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA RECIFE 9174214 UNIDADE DE SAUDE JOSEFINA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
398	UMUARAMA	2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
399	UMUARAMA		7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL			
400	UNIÃO DA VITÓRIA	2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
401	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
402	VENTANIA	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
403	VERA CRUZ DO OESTE	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
404	VERÊ	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
405	VIRMOND	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
406	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
407	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
408	XAMBRÉ	9128670 UAPSF DE XAMBRE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde da Família

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total ESF	Valor Kit Equipamentos UBS	Valor Total Kit Equipamentos UBS
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA / 9532536 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA VALDEMIRO ALVES GUERREIRO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013188 U S TAMBOARA 0013196 U S SEDE 0013218 U S TRANQUEIRA 0013226 U S TANGUA 0013277 U S LAMENHA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
5	ALMIRANTE TAMANDARÉ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
6	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
7	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
9	ALTO PIQUIRI	2739615 POSTO DE SAUDE PAULISTANIA 2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
10	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
11	ALVORADA DO SUL	0153036 UBS DR ANTONIO JOSE FODRA 2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE 6115659 UAPSF MARIA ITALIA PASSETI AVANCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
12	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
13	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE 9734279 PSF NOSSA SENHORA APARECIDA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
14	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

INTEG. P.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

15	ANDIRÁ	2576589 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA INDUSTRIAL 2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LUIZ ANTONIO GRANDI	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
16	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
17	ANTONINA	2680998 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PONTA DA PITA CLAILTON JOSE GON 2681005 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RIO DO NUNES NISA BARTH DE CAMP 2681021 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CACHOEIR NICE ALCANTARA MACHADO 3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIGUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
18	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL 6395821 UAPSF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO OLINTO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
19	APUCARAN A	0267139 UBS BENEDITO PINGA FOGO DE OLIVEIRA 2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522 UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439735 UBS CAIXA DE SAO PEDRO 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 3088197 UBS DR FOUAD SALOMAO 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIPPE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA 7911610 UBS EUNICE PENHARBEL 7983956 UBS ELAINE MAZUR MARTINS LOPES CAMARGO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
20	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
21	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
22	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
23	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
24	APUCARAN A		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
25	ARAPONGA S	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571579 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORI 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571609 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2571641 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA TRIANGULO 2571668 UNIDADE BASICA DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
26	ARAPONGA S		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
27	ARAPONGA S		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
28	ARAPONGA S	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

140

		SAUDE VILA SAMPAIO 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573547 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPINHO 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573598 UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMAVERA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573679 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIA ESPERANCA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 3024156 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PANORAMA 5114314 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO VICENTE 5122023 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BARONEZA 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA			
29	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
30	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
31	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
32	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753006 UBS ALCEU DO VALLE FERNANDES 2753014 UBS ARAUCARIA 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753030 UBS DOM INACIO KRAUSE 2753049 UBS DR SILVIO ROBERTO SKRABA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753081 UBS SANTA MONICA 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 2753111 UBS SAO FRANCISCO DE ASSIS 5404274 UBSF SHANGRI LA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
33	ARAUCÁRIA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
34	ARAUCÁRIA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
35	ARAUCÁRIA	2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753030 UBS DOM INACIO KRAUSE 2753049 UBS DR SILVIO ROBERTO SKRABA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753081 UBS SANTA MONICA 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 2753111 UBS SAO FRANCISCO DE ASSIS 5404274 UBSF SHANGRI LA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
36	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
37	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI 2577291 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA 2577305 POSTO DE SAUDE DA COPASA 2577313 POSTO DE SAUDE PAU DALHO 9893237 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
38	ASSIS CHATEAUBRIAND	0030082 USF PASTOR JOAQUIM BELARMINO FRAGOSO JARDIM MONACO 2780135 CIASP	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
39	ASSIS CHATEAUB	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2783193 USF DE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

	RIAND	BRAGANTINA 2783355 USF DE ENCANTADO 6787045 UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA 7813325 USF PROFESSOR ENOQUE JOSE DE MOURA ARACA E SHEILA 7863217 USF GILIO BORTOT CRISTO REI			
40	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734540 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
41	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
42	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
43	BANDEIRAN TES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 9379029 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC II	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
44	BARBOSA FERRAZ	2731517 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA 2735067 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO CILIAO DE ARAUJO NETO 2735504 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE RODRIGUES 5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR 7360983 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA RITA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
45	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
46	BARRAÇÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRACAO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRACAO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRACAO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
47	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
48	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2728982 CS SANTA MARGARIDA 2730499 PS ORLANDO DO RIO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

49	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER 6326749 UNIDADE BASICA DE SAUDE LIBERA ROSSONI 7187823 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENS FIORELLI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
50	BOA ESPERANÇ A	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
51	BOA ESPERANÇ A DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
52	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 2742551 POSTO DE SAUDE CACHOEIRINHA 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
53	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHES 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
54	BOCAIUVA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
55	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
56	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
57	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
58	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI 9299408 MARIA FLORENCIO PAULINO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
59	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY 9669086 POSTO DE SAUDE DA BRAGANTINA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
60	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
61	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
62	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 3204502 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL SANTA CRUZ 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA 5078164 UBS BAIRRO BENJAMIM ANTONIO MOTTER 9231641 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO NORTE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
63	CAFEZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
64	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2730383 POSTO DE SAUDE ELIZETE HECHT FOLLADOR 6956556 UAPSF CALIFORNIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

65	CAMBARA	4051556 POSTO DE SAUDE CENTRAL CAMBARA 4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 4051572 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTANA 5435064 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JOSE 5554268 PSF CENTRO 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
66	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782 UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
67	CAMBÉ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
68	CAMBÉ	UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
69	CAMBIRA	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
70	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
71	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
72	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
73	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013692 UNIDADE DE SAUDE CONCEICAO MARIA DE ANDRADE 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753448 UNIDADE DE SAUDE ADELQUE BOSSARDI 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
74	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
75	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

144

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

76	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
77	CAMPO LARGO	FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
78	CAMPO LARGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
79	CAMPO LARGO		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
80	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 0014079 PS CONCEICAO 0014087 PS RETIRO 3022226 US SANTA LUZIA 3531058 PS TIGRE 5934435 US JARDIM VIVIANE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
81	CAMPO MOURÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
82	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014281 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0014303 UNIDADE DE SAUDE BENEDITO PEREIRA DUARTE MODELO 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 0014338 UNIDADE DE SAUDE DR DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA 0014346 UNIDADE DE SAUDE URUPES 0014362 UNIDADE DE SAUDE CARLOS ANTONIO PIQUIRIVAI 0014494 UNIDADE DE SAUDE DR SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI 7975333 UNIDADE DE SAUDE DR MARTINHO FERNANDES DE MORAES PERDONCINI 9004424 UNIDADE DE SAUDE MANOEL DE JESUS PEREIRA PIO XII 9004564 UNIDADE DE SAUDE DILMAR DALEFFE COPACABANA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
83	CAMPO MOURÃO		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
84	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU 7889879 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPAO	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
85	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

145
INTEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

86	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO 2741482 CENTRO DE SAUDE DO CAVACO 5985269 POSTO DE SAUDE DA VILA VERDE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
87	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583186 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583216 POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA 9726985 POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA CAPANEMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
88	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 2739038 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE DO IGUACU 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7490151 POSTO DE SAUDE PRIMAVERA 7497415 POSTO DE SAUDE PEDRO DALLABRIDA 7497423 POSTO DE SAUDE SANTA MONICA 7506635 UAPSF CENTRAL 7606133 POSTO DE SAUDE BAIXADA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
89	CARAMBEÍ	2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCB	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
90	CARLÓPOLIS	4051912 CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS 4051939 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
91	CASCAVEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCAVEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO 2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVEMBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE 9590560 USF TARUMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
92	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
93	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
94	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
95	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
96	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
97	CASCAVEL		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
98	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
99	CASTRO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
100	CASTRO		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

146
INTEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA			
101	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS 7544944 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
102	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 2730448 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA GARCIA RAMOS 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
103	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7503792 UNIDADE BASICA DE SAUDE TEIXEIRA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
104	CÉU AZUL	2572079 C S DE CEU AZUL 2572087 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO BOA VISTA 2572095 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO SAO CRISTOVAO 2572109 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO UNIAO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
105	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
106	CIANORTE	0136646 UBS GEILIANDEWS ANTENOR CAMPANERUTTI ATLANTICO 0136654 UBS NEWTON JOSE MAGRON ZONA II 2733056 UBS EXTENSAO 2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE 6998240 UAPSF PADRE NELSON PRENDIN JARDIM SANTA MONICA 7118155 UBS ALFREDO DALLA COSTA JARDIM MARSELHA 7307454 UBS JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO MORADA DO SOL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
107	CIANORTE		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
108	CIANORTE		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

147
INTC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

109	CIDADE GAUCHA	2731916 POSTO CENTRAL 2735768 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DA VILA COHAPAR 2735776 POSTO VILA AEROPORTO 6858066 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA CIDADE GAUCHA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
110	CLEVELANDIA	2739860 UBS DR ANTONIO JOSE LOSI 5841372 UAPSF AEROPORTO 6330479 ESF SOLEDADE 6733948 ESF ORLEIDE NEVES ANZILEIRO 9354220 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RENATO LORENZONI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
111	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO 0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014931 CENTRO DE SAUDE OSASCO 0014958 CENTRO DE SAUDE SAO DOMINGOS 0014966 CENTRO DE SAUDE SANTA TEREZA 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021865 CENTRO DE SAUDE ELIS REGINA SBRISSIA MENDES 0021873 CENTRO DE SAUDE QUITANDINHA 0021881 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0021911 CENTRO DE SAUDE BACAETAVA 0021938 CENTRO DE SAUDE CAPIVARI 0021946 CENTRO DE SAUDE GUARAITUBA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682257 CENTRO DE SAUDE ALEXANDRE NADOLNY 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 7592647 CENTRO DE SAUDE MOINHO VELHO 7843747 CENTRO DE SAUDE CESAR AUGUSTO 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
112	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
113	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
114	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
115	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
116	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
117	COLOMBO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
118	COLOMBO		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
119	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
120	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
121	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
122	CONTENDA	0015164 UBS DEPARTAMENTO 0015172 UBS CENTRO SOCIAL 0015202 UBS CATANDUVAS 7464002 UBS JARDIM PLANALTO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
123	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
124	CORBÉLIA		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

125	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576937 POSTO DE SAUDE DE CONGONHAS 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576961 POSTO DE SAUDE DA VILA INDEPENDENCIA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 3375099 POSTO DE SAUDE CARLOS ALBERTO ALBINO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI 9665889 UBS JARDIM PEROLA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
126	CORNÉLIO PROCÓPIO		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
127	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
128	CORONEL VIVIDA	2595117 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR CALDISSE DE CARLI 2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 2739364 POSTO DE SAUDE DE VISTA ALEGRE 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ 6275877 POSTO DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO 6901727 UAPSF DOS PIONEIROS 7838204 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MADALOZZO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
129	CORONEL VIVIDA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
130	CORUMBATÁ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
131	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549344 CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 2549395 POSTO DE SAUDE DE LINHA VITORIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
132	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUAÇU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
133	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO 2783487 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
134	CRUZEIRO DO SUL	2754274 NIS II CRUZEIRO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
135	CRUZMALTINA	6710972 UAPSF CRUZMALTINA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
136	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
137	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016632 UMS BARIGUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016705 UMS SANTA QUITERIA 0016810 UMS JARDIM GABINETO PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016853 UMS SAO JOSE PSF 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOAO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SAO JOAO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
138	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
139	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
140	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
141	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
142	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
143	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
144	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
145	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
146	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

249

147	CURITIBA	SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
148	CURITIBA	LOTIGUACU PSF 0017132 UMS EUCALIPTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
149	CURITIBA	0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
150	CURITIBA	UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017191 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
151	CURITIBA	ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
152	CURITIBA	WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
153	CURITIBA	JARDIM PARANAENSE PSF 0017256 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
154	CURITIBA	CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
155	CURITIBA	SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
156	CURITIBA	0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
157	CURITIBA	0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017302	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
158	CURITIBA	UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
159	CURITIBA	POMPEIA PSF 0017345 UMS VILA VERDE PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
160	CURITIBA	0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017450 UMS TARUMA PSF 0017485 UMS PILARZINHO 0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639394 UMS XAPINHAL PSF 2639424 UMS CANDIDO PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 3298949 UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224 UMS UMBARA PSF 5142725 UMS RIO BONITO PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF 5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI PSF 5506115 UMS ALVORADA PSF 7686625 UMS COQUEIROS PSF 9381015 UMS JARDIM ALIANCA PSF	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
161	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA 2740761 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ALECRIM 2740982 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FELISBERTO 5204372 UNIDADE SAUDE DE FAMILIA TABOAO 5723582 USF VILA ESPERANCA 9375244 UBS VILA BIGON	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
162	DIAMANTE D'OESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DOESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
163	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
164	DIAMANTE DO SUL	2736764 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF I RURAL 5867436 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF II URBANO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
165	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286 PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES 2666316 PSF SAO FRANCISCO DO BANDEIRA 2666324 NIS PACS 2838664 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS II 3778665 PSF BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA FAMILIA 6487653 PSF SUL 6634672 PSF CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
166	DOIS VIZINHOS	2737337 CENTRO DE SAUDE HELIO CORSINI 2739895 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL DE VILA FORMOSA 9204814 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS TORISCO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
167	DOURADINA	2734958 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JOAO GONZAGA 2735733 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
168	DOURADINA	2734958 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JOAO GONZAGA 2735733 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

169	DOUTOR ULYSSES	2681595 UBS VEREADOR MIGUEL GELIET 6749836 UBS PROF HETTY ROSA DE MOURA E COSTA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
170	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
171	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVAILANDIA 2735326 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
172	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
173	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
174	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU 7750889 UBS VILA RICA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
175	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
176	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
177	FAZENDA RIO GRANDE	0017566 UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI 0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
178	FAZENDA RIO GRANDE	0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0021601 UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUAÇU 0028541	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
179	FAZENDA RIO GRANDE	UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 0029033 UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS 9999493 UNIDADE DE SAUDE SANTAREM	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
180	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
181	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
182	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
183	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
184	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
185	FLORESTA	2735091 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RUBENS ANTONIO BAQUETA FLORESTA 7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

251
 P
 INTEG

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

186	FLORESTÓ POLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
187	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
188	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
189	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593955 UBS PQ PRESIDENTE 2593963 UBS CAMPOS DO IGUAÇU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673142 UBS VILA ADRIANA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3001172 UBS OURO VERDE 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
190	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
191	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
192	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
193	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
194	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
195	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
196	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
197	FOZ DO IGUAÇU		7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
198	FOZ DO JORDÃO	2743205 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ JORDAO JOAQUIM VIEIRA DA SIL 6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
199	FRANCISCO ALVES	2737213 UNIDADE BASICA DE SAUDE NELSON DOS SANTOS PEREIRA 2739658 POSTO DE SAUDE RIO BONITO 9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
200	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIA 2496593 ESF RURAL 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496747 POSTO DE SAUDE RIO TUNA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9030360 ESF CONJUNTO ESPERANCA 9032010 ESF CANTELMO 9032029 ESF SAO CRISTOVAO 9032037 ESF JARDIM ITALIA 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO 9032053 ESF MARREAS 9066888 ESF SAO FRANCISCO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
201	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
202	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
203	GENERAL CARNEIRO	2549441 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 2549506 POSTO DE SAUDE PLANALTO 2549530 POSTO DE SAUDE SAO JOAO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
204	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

205	GOIOERÉ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
206	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
207	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
208	GUAÍRA	0317098 USF PARQUE HORTENCIA 2783053 USF SANTA PAULA 2783061 USF BELA VISTA 2783088 USF JARDIM FUTURA 2783495 USF ELETROSUL 2783517 USF OLIVEIRA CASTRO 2783576 USF VILA ALTA 7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
209	GUAÍRA	2783584 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
210	GUAIRAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
211	GUAMIRAN GA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 2398281 POSTO DE SAUDE DE GUAMIRIM 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
212	GUAPIRAM A	2783584 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
213	GUAPOREM A	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
214	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
215	GUARANIÇ U	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI 2573105 UNIDADE DE SAUDE CAZELLA 2573113 UNIDADE DE SAUDE DR JOSE ODAIR SALOIO 2740281 UNIDADE DE SAUDE SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
216	GUARAPUA VA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
217	GUARAPUA VA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
218	GUARAPUA VA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
219	GUARAPUA VA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
220	GUARAPUA VA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

XARQUINHO II					
221	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
222	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS 2682923 UNIDADE BASICA DE SAUDE PICARRAS 2682966 UNIDADE BASICA DE SAUDE CUBATAO 2683008 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIEIRAS 3356094 UNIDADE BASICA DE SAUDE FIGUEIRA 5115043 UNIDADE BASICA DE SAUDE COHAPAR	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
223	GUARATUBA	2737221 UNIDADE DE SAUDE GIGANTE 2739305 UNIDADE DE SAUDE PINHO FLECK 5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
224	HONÓRIO SERPA	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 6929451 POSTO DE SAUDE DO VASSOURAL 6929761 POSTO DE SAUDE DA AMORINHA 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211152 UBS LUDGERO PEREIRA 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
225	IBAITI	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
226	IBAITI	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730391 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO MAURO JOSE PIERRO 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
227	IBEMA	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730391 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO MAURO JOSE PIERRO 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
228	IBIPORÃ	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAIMA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
229	IBIPORÃ	9578757 UBS COPACABANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
230	ICARAIMA	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
231	IGUARAÇU	0191442 UBS JOSE MARIA DE PAULA 2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL OTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
232	IGUATU	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELY CRISTINA MENON MOLETA 0440817 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
233	IMBAÚ	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELY CRISTINA MENON MOLETA 0440817 UNIDADE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
234	IMBITUVA				
235	IMBITUVA				

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		DE SAUDE ELOIR CHAVES 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 2423758 POSTO DE SAUDE DE PALMAR 2423766 POSTO DE SAUDE DE BELA VISTA 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3058611 POSTO DE SAUDE DE LONTRAO 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA			
236	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
237	INAJÁ	2754304 NIS II INAJA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
238	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
239	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
240	IPORÃ	2739046 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARNALDO FARIA 2739062 POSTO DE SAUDE BAIRRO IPIRANGA 2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA 3910849 POSTO DE SAUDE CENTRO 02	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
241	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
242	IRATI	2496054 CENTRO SOCIAL RURAL GONCALVES JUNIOR 2502313 POSTO DE SAUDE ADEMAR VIEIRA DE ARAUJO 2502348 POSTO DE SAUDE LAGOA 2502364 CENTRO SOCIAL RURAL VILA SAO JOAO 2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO 5690439 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
243	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
244	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE 7443897 UNIDADE BASICA DE SAUDE II	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
245	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
246	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
247	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
248	ITAPEJARA D'OESTE	2738945 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7279655 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA 9507965 UNIDADE BASICA DE SAUDE BEM VIVER	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

249	ITAPERUÇU	0017639 PS CENTRAL PM ITAPERUCU 2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
250	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
251	IVAÍ	0149500 UNIDADE DE SAUDE DE PALMITAL 5090369 UNIDADE DE SAUDE DE BOM JARDIM DO SUL 5090717 UNIDADE DE SAUDE DE SAO ROQUE 9526137 UNIDADE DE SAUDE DE INDIO CAMARGO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
252	IVAIPORÃ	0249262 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FRANCISCO 2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590387 POSTO DE SAUDE DE ALTO PORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 2897822 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 3582477 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA PORA 3582485 POSTO DE SAUDE DA VILA JOAO XXIII 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
253	IVATÉ	0957925 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IVATE 4053397 POSTO DE SAUDE DE HERCULANDIA 7258372 UAPSF DE IVATE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
254	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
255	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
256	JACAREZIN HO	2783991 CENTRO DE SAUDE 2784009 USF AEROPORTO 2784017 U S F MARQUES DOS REIS 2784033 USF VILA SAO PEDRO I 2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784076 USF JARDIM SAO LUIZ 2784084 USF AEROPORTO II 6655696 UAPSF PARQUE BELA VISTA 9072500 UBS JARDIM PANORAMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
257	JACAREZIN HO		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
258	JAGUAPITÁ	2727501 UAPS DONA HIUTA 3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER 5853915 UAPS CARLOS NASCIMENTO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
259	JAGUARIAÍV A	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
260	JANDAIA DO SUL	2573784 UBS DR WILSON NOGUEIRA 2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049922 UBS DR IVOLY GENRO PALMA 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
261	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



262	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
263	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
264	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 2590360 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JARDIM ALEGRE 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
265	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
266	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO 2730367 CENTRO DE SAUDE JESUINO LOURES SALINET	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
267	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 2572699 POSTO DE SAUDE DE CARAJA 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
268	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
269	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL 7151810 UAPSF JUNDIAI DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
270	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
271	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA 6727352 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
272	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
273	LAPA	0017647 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPPLY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021377 MINI POSTO PEDRA LISA 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
274	LAPA	0017647 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPPLY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021377 MINI POSTO PEDRA LISA 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
275	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
276	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
277	LARANJEIRAS DO SUL	5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
278	LEÓPOLIS	2568985 UBS MARIA ODILIA TROMBINI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

279	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS 2588706 POSTO DE SAUDE DO PORTO UBA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
280	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO 6957293 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
281	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754703 POSTO DE SAUDE VILA NOVA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
282	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
283	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577720 UBS PQ GUANABARA DR IBRAHIM SOUBHIA 2577828 UBS PATRIMONIO SELVA 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577895 UBS CSU CENTRO SOCIAL URBANO 2577909 UBS PARIGOT DE SOUZA 2577917 UBS PANISSA 2577925 UBS MILTON GAVETTI 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2577968 UBS MISTER THOMAS 2577976 UBS JARDIM BANDEIRANTES 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578840 UBS IRERE DR ISAO UDIHARA 2578859 UBS VILA RICARDO 2578867 UBS WARTA 2578875 UBS LINDOIA IRMA MARIA OSWALDA KNEER 2578883 UBS PIND DR WALTER ZAMARIAN 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALLI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578964 UBS PAQUERE 2578972 UBS MARAVILHA 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579006 UBS PATRIMONIO REGINA 2579014 UBS JARDIM TOKIO 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579057 UBS VILA BRASIL 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579162 UBS ALVORADA 2579170 UBS JARDIM MARABA 2579197 UBS VIVI XAVIER 2579200 UBS CHEFE NEWTON 2579219 UBS ERNANI MOURA LIMA 3322513 UBS CABO FRIOMAGAWA 3609154 UBS IDEAL ARMANDO PAULO PORTO ALEGRE 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
284	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
285	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
286	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
287	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
288	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
289	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
290	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
291	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
292	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
293	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
294	LONDRINA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00	
295	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
296	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
297	LUPIONÓPOLIS	2727366 CENTRO DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

158
INTEG. P.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

298	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 2554305 CENTRO DE SAUDE DE MALLET 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA 6936636 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESF 2	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
299	MAMBORE	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCHÉ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
300	MANDAGUAÇU	2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7041055 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE OURO VERDE 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
301	MANDAGUARÍ	2585456 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ESPLANADA 2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585472 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PROGRESSO 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585499 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA VITORIA 2585502 UNIDADE BASIC	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
302	MANDAGUARÍ	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017825 POSTO DE SAUDE OLIMPIO JOSE DA ROCHA 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOYERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
303	MANDIRITUBA	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
304	MANFRINÓPOLIS	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
305	MANGUEIRINHÁ	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 2588773 POSTO DE SAUDE BARRA SANTA SALETE 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
306	MANOEL RIBAS	2783231 POSTO DE SAUDE DE MARGARIDA 2783282 POSTO DE SAUDE DE PORTO MENDES 2784114 POSTO DE SAUDE JARDIM MARECHAL 2784122 POSTO DE SAUDE JARDIM LIDER 2784165 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA 2864762 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 5037441 POSTO DE SAUDE JARDIM ALVORADA 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO 9072454 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BOTAFOGO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
307	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
308	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
309	MARIA HELENA	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

LS9
INTEG



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

310	MARIALVA	2774259 P S F VILA ANTONIO 2774283 P S F JOAO DE BARRO 2782642 P S F RURAL E POSTO DE SAUDE SAO MIGUEL DO CMBUI 3384810 P S F E CLINICA DA MULHER CJ MVA II 3384829 P S F VILA BRASIL 3384837 P S F JARDIM PLANALTO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
311	MARIALVA		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
312	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL 2774054 POSTO DE SAUDE DE NOVA AMOREIRA 2774100 POSTO DE SAUDE SAO JOSE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
313	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
314	MARILUZ	2739976 UAPS JOSUE DE CASTRO 5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
315	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
316	MARINGÁ	IGUACU 2586185 UNIDADE BASICA DE SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
317	MARINGÁ	PARIGOT DE SOUZA 2586193 UNIDADE BASICA DE SAUDE INTERNORTE 2586207	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
318	MARINGÁ	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
319	MARINGÁ	BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586266 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
320	MARINGÁ	BASICA DE SAUDE MARINGA VELHO 2586274	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
321	MARINGÁ	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
322	MARINGÁ	BASICA DE SAUDE GREVILLEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2586827 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEY BRAGA 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIPO REQUIAO 3376516 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA III 5407680 UNIDADE BASICA DE SAUDE ACLIMACAO 5682479 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OLIMPICO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 7935633 UBS ZONA 07 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA 9685146 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA THAIS 9695087 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA LICCE 9963650 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA PAULINO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
323	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
324	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
325	MARINGÁ		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

326	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
327	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
328	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO 7221002 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
329	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
330	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
331	MATELÂNDIA	0452521 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO 2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFEIEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
332	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481220 POSTO DE SAUDE DO MANGUE SECO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
333	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
334	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
335	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586029 UNIDADE DE SAUDE ITAIPU 2586037 UNIDADE DE SAUDE NAZARE 2586045 UNIDADE DE SAUDE BELO HORIZONTE 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 2587831 UNIDADE DE SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
336	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
337	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
338	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
339	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

340	MOREIRA SALES	2735547 POSTO DE SAUDE PARANA DOESTE 5775396 UAPSF DE MOREIRA SALES 9175296 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA LUZIA 9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
341	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593831 US SAMBAQUI 2593858 US MARIA CHRISTINA C CONFORTO ANHAIA 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
342	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
343	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
344	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
345	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
346	NOVA AURORA	2572273 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO STOINSKI 7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
347	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
348	NOVA ESPERANÇ A	2774240 UBS MARIA ROSA ZACHARIAS 2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 5457912 UBS JOAO POLIZELLE 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
349	NOVA ESPERANÇ A DO SUDOESTE	2587572 CENTRO DE SAUDE NIS I NOVA ESP DO SUDOESTE 9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
350	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
351	NOVA LARANJEIR AS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
352	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 2754428 NIS II NOVA LONDRINA 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE 7933975 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
353	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
354	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FERREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

355	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
356	NOVA SANTA ROSA	4054490 CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
357	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
358	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
359	ORTIGUEIRA	0856134 UNIDADE SAUDE JARDIM ALVORADA 0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2740931 POSTO DE SAUDE DE NATINGUI 2741016 POSTO DE SAUDE LAGEADO BONITO 2741059 POSTO DE SAUDE MONJOLINHO 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
360	ORTIGUEIRA	2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANCAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6208991 POSTO DE SAUDE LIBERTACAO CAMPONESA 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
361	OURIZONA	2774151 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR KEIJI NAKANO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
362	OURO VERDE DO OESTE	2779986 CENTRO DE SAUDE DE OURO VERDE DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
363	PAIÇANDU	3017699 UNIDADE DE SAUDE JD CATEDRAL 3017702 POSTO DE SAUDE JARDIM CANADA 4054636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
364	PAIÇANDU	5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO 5025478 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 7985169 UNIDADE BASICA SANTO ANTONIO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
365	PALMAS	2737167 UNIDADE BASICA DE SAUDE DISSENHA 2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 2739399 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROCIO 2739518 UNIDADE BASICA DE SAUDE CALDEIRAS 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO 9232168 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO 9232176 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SANTUARIO 9907971 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPICA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
366	PALMAS	2737167 UNIDADE BASICA DE SAUDE DISSENHA 2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 2739399 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROCIO 2739518 UNIDADE BASICA DE SAUDE CALDEIRAS 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO 9232168 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO 9232176 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SANTUARIO 9907971 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPICA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
367	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687178 ESF VIEIRAS 2687186 ESF QUEIMADAS 2687208 ESF VILINHA 2687216 ESF GUARAUNINHA 2687232 ESF PINHEIRAL DE BAIXO 2687259 ESF FAXINAL DOS QUARTINS 2687275 ESF WITMARSUM 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL 9862544 ESF ROCIO II	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
368	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687178 ESF VIEIRAS 2687186 ESF QUEIMADAS 2687208 ESF VILINHA 2687216 ESF GUARAUNINHA 2687232 ESF PINHEIRAL DE BAIXO 2687259 ESF FAXINAL DOS QUARTINS 2687275 ESF WITMARSUM 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL 9862544 ESF ROCIO II	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
369	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
370	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784181 UNIDADE DE SAUDE RICARDO TICIANELI 2784203 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

371	PALOTINA	BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS 7885172 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR VALMIR FAE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
372	PARAÍSO DO NORTE	2754436 NIS II PARAISO DO NORTE 7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAÚDE AMERICA DO SUL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
373	PARANACIT Y	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
374	PARANAGU A	2557282 P S ANA DAS NEVES ENCANTADAS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
375	PARANAGU A	2557290 POSTO DE SAUDE ARGEMIRO DE FELIX SANTOS DUMONT 2557363 CENTRO DE SAUDE SOELI DUTRA ALVES CAIC 2557398	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
376	PARANAGU A	POSTO DE SAUDE DO AMPARO 2557401 POSTO DE SAUDE DOMINGOS LOPES DO ROSARIO 2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
377	PARANAGU A	VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 2557444 P S F EVANIL RODRIGUES JARDIM ARACA 2557479 CENTRO DE SAUDE DR SIMAO AISEMAN 6249000 UNIDADE DE SAUDE GUILHERMINA MAZZALI GAIDA VILA MARINHO 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9773525 UNIDADE DE SAUDE MARCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE BRANQUINHO 9920137 EZEQUIEL LUIZ DIAS DO NASCIMENTO LEBLON 9920145 UNIDADE DE SAUDE MARIA VARGAS BATISTA PORTO SEGURO 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
379	PARANAPO EMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
380	PARANAVALI	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754347 NIS II JARDIM SAO JORGE 2754592 NIS II ZONA LESTE 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754614 POSTO DE SAUDE GRACIOSA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 2754754 UBS RURAL JARDIM MORUMBI 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9058702 USF MONTE CRISTO 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
381	PARANAVALI		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
382	PARANAVALI		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
383	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
384	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
385	PATO BRANCO	0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017973 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
386	PATO BRANCO		5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

264
INTEG. PA

		UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 0028290 UNIDADE DE SAUDE FAZENDA DA BARRA 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON 9945385 UNIDADE DE SAUDE ESF CENTRAL			
387	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
388	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
389	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI 9102124 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NEI JOSE BRENNER CANZIANI	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
390	PEROBAL	2737302 CENTRO DE SAUDE DE PEROBAL 6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
391	PEROLA	2737183 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA CONCEICAO ASSUNCAO DOS ANJOS 3921360 UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES 5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
392	PEROLA DOESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
393	PIEN	0018031 CENTRO DE SAUDE DE PIEN 0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
394	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018171 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERDIZES 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018201 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERNETA 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 0021482 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ESPLANADA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
395	PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
396	PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
397	PINHAIS		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
398	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
399	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES 6486894 MINI POSTO DE SAUDE DA VILA GUARANI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
400	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 2742675 ESF ROCIO 2742705 ESF SAO ROQUE 2742756 ESF FAXINAL DOS RIBEIROS 2742764 ESF FAXINAL DOS SILVERIOS 2939614 ESF CENTRO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
401	PINHÃO		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

265
UNITEC

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

		5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO			
402	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THEREZA VIANNA SILVA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
403	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
404	PIRAQUARA	0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANCI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
405	PIRAQUARA	0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANCI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
406	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742594 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 2743213 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
407	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742594 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 2743213 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
408	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
409	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
410	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
411	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
412	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
413	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
414	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
415	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
416	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
417	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
418	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
419	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
420	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		<p>SAUDE DA FAMILIA FELIX VIANNA 2683423 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO DE OLIVEIRA BELLO 2683458 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAMIL MUSSI 2683466 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAVIER CEJAS ARZABE 2683474 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAYME GUSMANN 2683482 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CARLOS ARAUJO 2683504 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO 2683512 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURO MULLER 2683520 UNIDADE BASICA DE SAUDE LOUIS CHARLES BURON 2683539 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUIZ FERNANDO CAJADO BRAGA 2683555 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NILTON LUIS DE CASTRO 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683571 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAULO MADUREIRA NOVAES 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2683644 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SILAS SALLEN 2683970 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA ZONA RURAL CRUTAC 2683989 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MADRE JOSEFA 2684144 UNIDADE BASICA DE SAUDE EGON ROSKAMP 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684772 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMBROSIO BRICAULO 2684780 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LUBOMIR URBAN 31 DE MARCO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 2715791 UNIDADE BASICA DE SAUDE SADY SILVEIRA 5671477 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ENF ROMULO PAZINATO 5675243 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR CYRO DE LIMA GARCIA 5675278 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR LUIZ CONRADO MANSANI 7108354 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO SALIBA 7498071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DRA ZILDA ARNS 7538979 UNIDADE DE SAUDE ADAO ADEMAR ANDRADE 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO 7539371 UNIDADE DE SAUDE ALFREDO LEVANDOVSKI 7539398 UNIDADE DE SAUDE SHARISE ANGELICA ARRUDA 9145664 UNIDADE DE SAUDE SANTO DOMINGO ZAMPIER</p>			
421	PONTAL DO PARANA	0273163 POSTO DE SAUDE SILA MARIA ROSA CRISANTO 2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL 2600129 POSTO DE SAUDE DE SHANGRILA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
422	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730359 UNIDADE BASICA DE SAUDE TRES CONJUNTOS 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
423	PORTO AMAZONAS	0250163 UNIDADE BASICA DE SAUDE LEONALDO GOMES DA COSTA 2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

424	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO UNIDADE BASICA 5921716 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
425	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
426	PORTO VITORIA	7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
427	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
428	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
429	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
430	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
431	PRUDENTÓ POLIS	0112550 ESF VILA BERALDO 0968684 ESF DR ANTONIO LEMOS 2742454 ESF LINHA ESPERANCA 2742837 ESF LIGACAO 2742896 ESF LUCIA FABRI 2742934 ESF VOLANTE PIQUIRI 2743159 ESF TIJUCO PRETO 2874083 ESF LAUDELINA QUEIROZ DOS SANTOS 3208966 ESF CASA FELIZ 3208974 ESF VILA MARIANA 5915503 ESF MARIANO LUBCZYK 6568246 ESF VEREADOR FRANCISCO KLOSOVSKI 7046146 USF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANGELA MARIA MACHADO 7129343 ESF RONDA 7381840 ADMINISTRACAO FARMACIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PRUDE 9532226 ESF JARDIM DELMIRA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
432	PRUDENTÓ POLIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
433	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
434	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
435	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA 7263589 UBS HUMAITA 7271239 UNIDADE DE SAUDE SANTA LUZIA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
436	QUATRO BARRAS		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
437	QUATRO PONTES	7945876 UBS DE QUATRO PONTES DONA HILDA ANA ESCHER	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
438	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIG 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

168
INTEGRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

439	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
440	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
441	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
442	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 3082121 CENTRO DE SAUDE DA CAMPINA DOS PRETOS 5410347 CENTRO DE SAUDE DE AGUA CLARA ESF V 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
443	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
444	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
445	RANCHO ALEGRE D'OESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE D OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
446	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
447	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
448	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
449	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
450	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
451	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
452	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

453	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL 2577275 POSTO DE SAUDE DE TRIOLANDIA 6927750 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RIBEIRAO DO PINHAL 9004297 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ALMEIDA RIB PINHAL PR	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
454	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
455	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM 7641141 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DE RIO BOM	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
456	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUAÇU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
457	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORIPA DE OLIVEIRA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
458	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753405 UNIDADE DE SAUDE ACUNGUI 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
459	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018724 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALZIRO ALVES 0018732 UNIDADE BASICA FRANCISCO TELMANN 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018759 ESF EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT 0083038 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT 2681706 ESTRATEGIA SAUDE DA FAM DR SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER 7892608 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI 9687726 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
460	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018724 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALZIRO ALVES 0018732 UNIDADE BASICA FRANCISCO TELMANN 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018759 ESF EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT 0083038 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT 2681706 ESTRATEGIA SAUDE DA FAM DR SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER 7892608 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI 9687726 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
461	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
462	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
463	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734923 UAPS ATALIBA PAULO MEIADO 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

464	RONDON	2734605 NIS I RONDON 6794319 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DE RONDON	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
465	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
466	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
467	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
468	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO 9359176 UBS PSF II SELMO ADALBERTO DE CARVALHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
469	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 3451917 UNIDADE ESF 04 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
470	SANTA AMELIA	2576260 CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
471	SANTA CECILIA DO PAVÃO	2576309 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AMPLIADA 7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
472	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
473	SANTA FÉ	7259069 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ODILA COLOMBO DE SOUZA 7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
474	SANTA HELENA	4055853 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
475	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
476	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
477	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO 2584247 POSTO DE SAUDE XII DE OUTUBRO SANTA IZABEL DO OESTE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
478	SANTA LÚCIA	2572842 C S DE SANTA LUCIA 7978219 UBS FREI DUDU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

479	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 2588722 POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO 6711685 UAPSF SANTA MARIA DO OESTE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
480	SANTA MARIANA	2576554 POSTO DE SAUDE PANEMA 2576562 POSTO DE SAUDE QUINZOPOLIS 2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 7452446 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO FRANCISCO XAVIER	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
481	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
482	SANTA TEREZA DO OESTE	2572869 C S DE SANTA TEREZA DO OESTE 2572877 POSTO DE SAUDE LAZARO MATHIAS DA SILVA 6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF 9902805 POSTO DE SAUDE VILA OPERARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
483	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
484	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
485	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE 6818293 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
486	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782707 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 2782723 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9427449 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
487	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782707 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 2782723 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9427449 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
488	SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
489	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	2576775 CENTRO DE SAUDE STO ANTONIO DO PARAISO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
490	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
491	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

492	SANTO INÁCIO	0877719 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO II 2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO 3010503 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
493	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
494	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA 2577461 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO PINHAL 2577488 CENTRO DE SAUDE SAO JERONIMO 2577518 UBS JAIME PINHEIRO DE MELLO 2577526 POSTO DE SAUDE CARATUVA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
495	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 6960197 UNIDADE DE SAUDE PREFEITO ALDINO SCHOLZ 7144857 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO HORIZONTE 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
496	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	2754517 NIS II SAO JOAO DO CAIUA 2820013 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
497	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
498	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684349 POSTO DE SAUDE DE GUAIIACA 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAILO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
499	SÃO JORGE D'OESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
500	SÃO JORGE DO IVAI	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
501	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
502	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
503	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	4056272 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
504	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019151 UNIDADE DE SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
505	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
506	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
507	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

173
INTEGRAÇÃO

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

508	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
509	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
510	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
511	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
512	SÃO MATEUS DO SUL	2549778 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA 2549786 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO 2549816 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO 2549824 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA 2549867 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS 2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567148 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
513	SÃO MATEUS DO SUL	2549778 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA 2549786 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO 2549816 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO 2549824 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA 2549867 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS 2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567148 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
514	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587394 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 2587408 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER 2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 2587920 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AURORA DO IGUAÇU 2587939 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE 3767388 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IPIRANGA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 7418744 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUAÇU 7418760 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 7639732 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
515	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587394 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 2587408 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER 2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 2587920 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AURORA DO IGUAÇU 2587939 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE 3767388 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IPIRANGA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 7418744 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUAÇU 7418760 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 7639732 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
516	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
517	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAÍ 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
518	SÃO PEDRO DO PARANA	9397205 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
519	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
520	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
521	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARI SAPOPEMA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
522	SARANDI	0870587 UNIDADE BASICA DESAÚDE PIONEIRO ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO 0870900 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO 2732181	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
523	SARANDI	0870587 UNIDADE BASICA DESAÚDE PIONEIRO ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO 0870900 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO 2732181	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		CLINICA MATERNO INFANTIL 2735431 UNIDADE BASICA DE SAUDE DURVALINO ROCHA 2735679 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZIA RAMOS SANTIAGO 2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA 9049029 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORIENTAL 9075690 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ALIANCA			
524	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
525	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENGES 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENGES	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
526	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
527	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
528	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO 7390211 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROMILDO ROSSATTO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
529	SIQUEIRA CAMPOS	2781263 ESF ADAIR FERREIRA NUNES BENTO 7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
530	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA 7232063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERESINHA ALBUQUERQUE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
531	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIREZ DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO 6780156 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA PE CARMEL BEZZINA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
532	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
533	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA 7230338 POSTO DE SAUDE FRATERNIDADE 7745605 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEI CALDEIRA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
534	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

535	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
536	TELÉMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
537	TELÉMACO BORBA	2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 3335283 U B S MARINHA 5525128 U B S DO TRIANGULO 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
538	TELÉMACO BORBA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
539	TERRA BOA	2754088 NIS I ADHEMAR DE BARROS 2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
540	TERRA BOA	2779919 ESF CENTRAL 2783290 ESF SANTA RITA 2800888 ESF ANGELO LOPES 5475546 ESF PARQUE VERDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
541	TERRA RICA	2740788 UBS ALTO DO AMPARO 2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
542	TERRA ROXA	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI 7870698 UNIDADE DE SAUDE FRANCELINA MOREIRA DA ROCHA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
543	TIBAGI	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056957 ESF VILA NOVA 4056965 ESF NOVO SARANDI 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 7294700 ESF BRESSAN CEZAR PARQUE 9002995 ESFSB COSMOS 9756868 ESF INTERIOR OESTE 9983465 ESF ALTO PANORAMA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
544	TIJUCAS DO SUL	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
545	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
546	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
547	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
548	TOMAZINA		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

549	TRÊS BARRAS DO PARANA	2736780 C S DE TRES BARRAS 2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
550	TUNAS DO PARANA	0025607 POSTO DE SAUDE COLONIA MARQUES DE ABRANTES 3841723 UNIDADE DE SAUDE DO PSF I DE TUNAS DO PARANA 6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
551	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
552	TUPÁSSI	2780038 CENTRO DE SAUDE TUPASSI 2783223 POSTO DE SAUDE DE JOTAESSE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
553	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
554	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
555	UBIRATÁ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2735466 UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA REC	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
556	UMUARAMA	2620685 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR I 2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620804 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOVAT 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620901 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA ELIZA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 9653287 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SONHO MEU	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
557	UMUARAMA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
558	UMUARAMA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
559	UMUARAMA		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



560	UNIÃO DA VITÓRIA	2559005 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI 2559064 UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO 2559072 UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO 2559080 UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI 2567067 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 2567083 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I 2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 2568365 UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS 5296684 UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
561	UNIÃO DA VITÓRIA	2576724 CENTRO DE SAUDE URAI 2577208 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE DONEZE 7332033 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURINDO DE OLIVEIRA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
562	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
563	URAI	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 6004083 POSTO DE SAUDE JUVELINA HABERLAND 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
564	VENTANIA	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
565	VERA CRUZ DO OESTE	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
566	VERÊ	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
568	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO 6828248 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
569	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI 7211279 UBS SANTA MADALENA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
570	XAMBRE	2783134 POSTO DE SAUDE CASA BRANCA 9128670 UAPSF DE XAMBRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_860_19.659.5236.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56.

Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **138076/2022**

 **Diário Oficial Executivo**


Título Resolução SESA 860/2022

 Secretaria da Saúde

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

 Resolução_860_2022.rtf
3,28 MB

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 19/12/2022 17:24

Data de publicação



20/12/2022 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

19/12/22
18:12



Nº da Edição do Diário:
11323



21/12/2022 Quarta-feira

Gratuita



Rejeitada

19/12/22 18:12

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 51/2023

180

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
51	Aquisição de Material	05/05/2023	49
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2023	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

Os equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde sofrem deterioração ao longo do tempo e, as reposições se fazem necessárias. Importantíssimo que o município possa renovar os equipamentos das unidades e ao mesmo tempo ofertar melhor qualidade de atendimentos aos usuários do SUS, mais especificamente os da atenção primária. A aquisição destes equipamentos será para equipar as UBS do Posto de Saúde São José, Posto de Saúde Rio do Veado, UAPSF Santa Maria do Oeste, Posto de Saúde Ouro Verde e Centro de Saúde Municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013517	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PEQUENO PORTE Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	UN	4,00	3.372,12 ✓	13.488,48
013518	APARELHO DE TELEVISÃO Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	UN	6,00	3.645,65 ✓	21.873,90
013519	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO KIT Equipamento Urgência, Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	5.539,36 ✓	5.539,36
013520	APARELHO DE INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa – Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	UN	3,00	216,49 ✓	649,47
013521	ARMARIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	UN	2,00	1.941,84 ✓	3.883,68
013522	ARMÁRIO COM 2 PORTAS Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior	UN	3,00	1.096,20 ✓	3.288,60



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 51/2023

181
Página 2

Equipamento					
013523	ARMARIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO	UN	2,00	3.946,32 ✓	7.892,64
	Arário 13Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de 14baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 2424 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (7sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x3310x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 321,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.33				
013524	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA	UN	5,00	2.491,82 ✓	12.459,10
	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando préaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
013525	BALANÇA ELETRONICA PEDIATRICA 15 KG	UN	4,00	2.010,74 ✓	8.042,96
	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
013526	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	UN	25,00	334,55 ✓	8.363,75
	Com pedal, capacidade aprox. 10 litros, balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
013527	BANDEJA INOX	UN	7,00	78,26 ✓	547,82
	Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.				
013528	CABO BISTURI	UN	2,00	30,28 ✓	60,56
	Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				
013529	CADEIRA EMPILHÁVEL	UN	10,00	169,13 ✓	1.691,30
	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.				
013530	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/BRAÇOS TAMANHO MÉDIO	UN	14,00	1.200,60 ✓	16.808,40
	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de				



Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 51/2023

Equipamento

Página 3

	01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
013531	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO C/ capacidade min 15 l, com termômetro digital, Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima: Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	UN	4,00	422,93 ✓	1.691,72
013532	CAMA PARA EXAME GINECOLOGICO TIPO DIVÃ Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O I43eito deverá ser estofado, revestido em couro em 44mm, sendo as partes anterior e posterior 45do leito ajustáveis através de cremalheiras 46duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de 49m par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro em 8 mm. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	1,00	4.998,67	4.998,67
013533	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO MICROMOTOR Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	UN	2,00	1.100,38 ✓	2.200,76
013534	CARRINHO P/ CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	4,00	1.548,46 ✓	6.193,84
013535	COMPUTADORES Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 10, Disco rígido de 01 terabyte, Memória RAM de 08 gigabytes, Adaptador de Vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, Acesso a Wi-Fi Padrão. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformado ou reconicionado. Garantia de 12 meses.	UN	5,00	2.568,24 ✓	12.841,20
013536	CUBA RIM Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox.	UN	4,00	93,96 ✓	375,84
013537	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	UN	3,00	1.043,58 ✓	3.130,74
013538	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	UN	8,00	208,80 ✓	1.670,40
013539	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL	UN	4,00	619,95 ✓	2.479,80



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 51/2023

Equipamento

Página 4

	<p>Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar a visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>				
013540	ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO	UN	3,00	769,95	2.309,85
	<p>Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar a visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>				
013541	ESTADIOMETRO	UN	1,00	310,70	310,70
	<p>Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.</p>				
013542	ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA0)	UN	1,00	310,70	310,70
	<p>Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.</p>				
013543	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	3,00	31,95	95,85
	<p>Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>				
013544	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	UN	1,00	789,58	789,58
	<p>Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.</p>				
013545	IMPRESSORAS	UN	5,00	2.888,02	14.440,10
	<p>Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; capacidade de bandeja para 150 folhas papel sulfite; Entradas de USB, acessada por wi-fi e a</p>				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 51/2023

Equipamento

013546	<p>cabos, impressão de frente e verso automático.</p> <p>KIT EQUIPAMENTO URGENCIA</p> <p>1- LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Dev erá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>2- REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possui testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>3- CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Dev erá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalente e manual de instruções em português.</p> <p>4- REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possui testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.</p>	UN	1,00	5.606,28 ✓	5.606,28
013547	<p>KIT INALAÇÃO ADULTO</p> <p>Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.</p>	UN	6,00	16,91 ✓	101,46



Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 51/2023

Equipamento

Página 6

013548	LANTERNA CLINICA Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	UN	1,00	25,42	✓	25,42
013549	MESA DE EXAME CLINICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UN	4,00	678,60	✓	2.714,40
013550	MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	UN	1,00	1.649,52	✓	1.649,52
013551	MESA ESCRITORIO COM GAVETAS (1,20 CM LAR.X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UN	10,00	723,49	✓	7.234,90
013552	MESA PARA REUNIÕES Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. PAINEL frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	UN	2,00	1.747,66	✓	3.495,32
013553	OTOSCOPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UN	6,00	1.005,27	✓	6.031,62
013554	OXIMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	UN	5,00	6.992,29	✓	34.961,45
013555	PINÇA CHERON Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	10,00	135,72	✓	1.357,20



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 51/2023

156

Equipamento

Página 7

013556	PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATOMICA 14 CM Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	20,00	23,30 ✓	466,00
013557	PINÇA DE DISSECAÇÃO DENTE DE RATO 14CM Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	20,00	26,41 ✓	528,20
013558	PINÇA FOERSTER RETA Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	10,00	186,88 ✓	1.868,80
013559	PINÇA HARTMANN - PINÇA DE JACARE Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	UN	8,00	823,72 ✓	6.589,76
013560	PINÇA POZZI (MEDINDO DE 24 CM) Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	10,00	109,69 ✓	1.096,90
013561	POLTRONAS Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	UN	5,00	1.221,48 ✓	6.107,40
013562	PORTA AGULHA HEGAR (MEDINDO 20CM) Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	10,00	87,76 ✓	877,60
013563	SUPORTE MAYO Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	UN	1,00	204,62 ✓	204,62
013564	TESOURA MAYO Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	7,00	114,84 ✓	803,88
013565	TESOURA SIMS RETA MEDINDO 20CM Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	22,00	155,56 ✓	3.422,32
TOTAL					243.572,82
TOTAL GERAL					243.572,82

J67



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 243.572,82 (Duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 05 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	428.722,95	428.722,95	142.856,00	285.866,95
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	428.722,95	428.722,95	142.856,00	285.866,95
10.301.1001.1072 Reequipamento Unidades de Saúde	428.722,95	428.722,95	142.856,00	285.866,95
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	320.722,95	320.722,95	134.506,00	186.216,95
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00	8.350,00	91.650,00
02940 E 00398 0498/09/02/05/20 CEF IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04470 E 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	428.722,95	428.722,95	142.856,00	285.866,95

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/05/2023
Orgão entre: 13 e 13
Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00491

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CPC PR 052904/O-1
CPF-095.934.159-93

158



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

189

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Maio de 2023, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 243.572,82** (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual, nos moldes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio,



observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Maio de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 - DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP - PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediada na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022**", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min do dia 00 de xxxx de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 de xxxx de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 de xxxx de 2023.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

1.2.1 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 - Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 - O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste pregão é a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022**" Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 - A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:
5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além



de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – **Habilitação jurídica:**

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – **Regularidade fiscal e trabalhista:**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FgeCFS/CRFPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – **Qualificação Econômico-Financeira:**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8.1 – **Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 – **Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**

c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;

d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmo.licitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceitação da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.



16.2 – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua José de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 243.572,82 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 08 de maio de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 101/2022



ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 014/2023

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 014/2023)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde sofrem deterioração ao longo do tempo e as reposições se fazem necessárias. Importíssimo que o município possa renovar os equipamentos das unidades e ao mesmo tempo ofertar melhor qualidade de atendimentos aos usuários do SUS, mais especificamente os de atenção primária. A aquisição destes equipamentos será par equipar as UBS do Posto d Saúde São José, Posto de Saúde Rio do Veado, UAPSF Santa Maria do Oeste, Posto de Saúde Ouro Verde e Centro de Saúde Municipal.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores



coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o local de instalação.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos bens não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCALS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

10.3 Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

prejuízos à Administração.

10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.4 Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.



13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima, e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste Pr, 08 de maio de 2023.



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPOSTANTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste -PR, que:
a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().
de de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:
Nome empresarial
Rua nº
Bairro CEP
Cidade Estado
CNPJ nº
Conta Corrente nº Agência Banco
Inscrição Estadual nº Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº
Telefone Fax
Contador da empresa Telefone
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome
Função
Data de Nascimento Estado Civil
Escolaridade RG nº Órgão emissor
CPF
Rua nº
Bairro Complemento Cidade
Estado CEP Telefone
Fax Celular E-mail
Local e data: / / 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua nº Bairro CEP: na cidade de Estado inscrito no CNPJ/MF sob nº neste ato representada pelo Sr. residente e domiciliado a rua na Cidade de Estado do portador da CI/RG nº e do CPF/MF nº.

CLÁUSULA I - OBJETO
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Table with 4 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, QTDE UNID. MARCA. Row 1: VALOR POR, ITEM, VALOR, TOTAL, 1.

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.º XXX/2023, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR
O valor aprovado para o objeto é de R\$ (...), denominado valor contratual.

Parágrafo Único
Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de despesa, Natureza da despesa, Grupo da fonte.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Table with 2 columns: Recurso, (empty cell).

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro
Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro
Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto
Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA
Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro
Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo
É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro
Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ___ de _____ de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

202



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Maio de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



209

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 15 de MAIO de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:3ACA5B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>